



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 75/2024

06 de dezembro de 2024

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 137/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 134/2024, publicado no D.O.U. em 08 de outubro de 2024, seção 3, páginas 74 à 81, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pela FACULDADE DE MEDICINA, da seguinte forma:

Área: Medicina

Subárea: Gastroenterologia

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

Não houve candidato(a) com inscrição deferida.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 06/12/2024, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5943799** e o código CRC **D69B6A7B**.

Referência: Processo nº 23117.051631/2024-61

SEI nº 5943799

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 191/2024

CONVENENTES: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E VAGGON ACELERADORA PROFISSIONAL.. (CNPJ: 42.434.195/0001-28). OBJETO: Conceder ESTÁGIO SUPERVISIONADO a alunos regularmente matriculados nos diversos cursos da UNIRIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta meses) a partir da publicação. Data de assinatura: 29/11/2024. SIGNATÁRIOS: Pró-Reitora de Graduação da UNIRIO Profa. Dra. Luana Azevedo de Aquino e Representante Legal da Concedente, Sr. Carlos Valcentir Luna Brazil.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Especial firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. CONTRATANTE: Universidade Federal de Uberlândia - UFU e CONTRATADA Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH. Objeto: a inclusão da cessão, pela CONTRATANTE à CONTRATADA, do imóvel localizado no Bairro Jardim Umuarama, à Avenida Pará, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, cujas descrição, dimensões e certidão de registro de imóveis encontram-se detalhados no ANEXO deste Termo Aditivo, como parte integrante do Contrato Gestão Especial, firmado entre as partes. Signatários: pela Contratante: Valder Steffen Junior, Reitor da Instituição, pela Contratada: Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Vice-Presidente/Presidente em exercício. Data de assinatura: 09 de dezembro de 2024. Processos: UFU: 23117.028539/2018-59 e EBSERH: 23477.010620/2017-11.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL PROGEP Nº 75/2024

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 137/2024 DE CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 137/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 134/2024, publicado no D.O.U. em 08 de outubro de 2024, seção 3, páginas 74 à 81 , HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do concurso público, realizado pela FACULDADE DE MEDICINA, da seguinte forma:

Área: Medicina
Subárea: Gastroenterologia
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Não houve candidato(a) com inscrição deferida.

MARCIO MAGNO

EDITAL PROGEP Nº 76/2024

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 97/2024 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 5088, de 13/09/2024, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 16/09/2024, seção 2, p. 48; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 97/2024, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 95/2024, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II, do Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pela Faculdade de Odontologia, da seguinte forma:

Área: Odontologia
Subárea: Odontologia Preventiva e Social
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	2406600006	Marcelo Augusto Garcia Júnior	AC	123,00	Aprovado(a)
2º Lugar	2406600007	Patrícia Aparecida Borges de Lima	AC	122,00	Classificado(a)
3º Lugar	2406600010	Luciano José Arantes	AC	120,50	Classificado(a)
4º Lugar	2406600004	Maria de Lara Araújo Rodrigues	AC	98,30	Classificado(a)

MARCIO MAGNO

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2024 ao Instrumento código 930108. Convenientes: Concedente: Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Unidade Gestora: 690011. Conveniente: CONFEDERACAO NACIONAL DOS JOVENS EMPRESARIOS - CONAJE, CNPJ nº 04234785000118. Solicito prorrogação de vigência por mais 5 meses. Valor Total: R\$ 492.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 20/12/2024 a 20/05/2025. Data de Assinatura: 20/12/2022. Signatários: Concedente: MARCIO LUIZ FRANCA GOMES, CPF nº ***.510.688-**, Conveniente: MARCUS VINICIUS MAFIA VIEIRA, CPF nº ***.711.651-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2024 ao Instrumento código 929321. Convenientes: Concedente: Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Unidade Gestora: 690011. Conveniente: NACO - NUCLEO DE ARTE DO CENTRO OESTE, CNPJ nº 29758724000180. Prezados, Solicito alteração de vigência conforme ofício,por mais por mais 6 (seis) meses, ou seja, até 30/06/2025,. Valor Total: R\$ 150.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 30/12/2024 a 30/06/2025. Data de Assinatura: 20/12/2022. Signatários: Concedente: MARCIO LUIZ FRANCA GOMES, CPF nº ***.510.688-**, Conveniente: JOSE EDUARDO TEIXEIRA ALONSO, CPF nº ***.765.595-**.

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

AVISO

Divulgação da alteração do valor do núcleo e forma de convocação das propostas Chamamento Público nº 6/2023 - Programa Vida Saudável
O MINISTÉRIO DO ESPORTE, por intermédio da SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023 e Decreto de 6 de dezembro de 2024, INFORMA que, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 71000.035082/2023-56 e com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitada a ordem de classificação em conformidade com o resultado definitivo da fase de seleção do Edital de Chamamento Público nº 6, publicado no Diário Oficial da União em 31 de maio de 2023, a celebração de cada uma das parcerias será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
A convocação das propostas será feita por região, observada a ordem de classificação, respeitando a regra de regionalização.

ANDRÉ LUIZ CARVALHO RIBEIRO
Ministro

SECRETARIA NACIONAL DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA

EXTRATO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 970197/2024, Nº Processo: 71000.063323/2024-38, Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, CNPJ nº 02.961.362/0001-74, Conveniente: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESCALADA ESPORTIVA, CNPJ nº 20.352.992/0001-23. Objeto: "Implementação e Desenvolvimento de núcleo de esporte de base, Programa REVELAR TALENTOS: Especialização na modalidade ESCALADA". Valor Total: R\$ 400.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 400.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2024NE000040, Valor: R\$ 386.300,04, PTRES: 232582, Fonte Recurso: 1034000000, ND: 335041 e Num Empenho: 2024NE000041, Valor: R\$ 13.699,96, PTRES: 232582, Fonte Recurso: 1034000000, ND: 445042, Vigência: 9/12/2024 a 09/03/2026, Data de Assinatura: 09/12/2024. Signatários: Concedente: IZIANE CASTRO MARQUES, Secretária Nacional de Excelência Esportiva, Conveniente: THIAGO VINICIUS SILVA CAMPACCI, Presidente da Confederação Brasileira de Escalada Esportiva.

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 170344

Número do Contrato: 47/2020.
Nº Processo: 11382.100404/2020-23.
Pregão. Nº 11/2019. Contratante: GERENCIA REG. DE ADMINISTRACAO DO ME - ACRE. Contratado: 07.432.517/0001-07 - SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Rorrogar o prazo da vigência do contrato nº 47/2020, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 09/12/2024 a 08/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.914,30. Data de Assinatura: 06/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/12/2024).

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL-COF EXTRATO DO CONTRATO ESPECIE: Contratos de Empréstimo Externo e de Garantia. FINALIDADE: Financiamento parcial do Projeto Sistema Viário Integrado do Estado da Bahia Ponte Salvador Ilha de Itaparica. PARTES: O Estado da Bahia/BA e a Corporação Andina de Fomento - CAF. GARANTIDORA: a República Federativa do Brasil - RFB. Processo nº: 17944.102176/2023-42. VALOR: US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares). DATA DE CELEBRAÇÃO: 06 de dezembro de 2024. REPRESENTANTES: pelo Estado, o Sr. Governador, JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA; pela CAF, a Sra. Representante do Banco no Brasil, ESTEFANIA EUGENIA LATERZA DE LOS RIOS; Pela RFB, a Procuradora da Fazenda Nacional, ANA RACHEL FREITAS DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 636/2024/PFN

DE CONTRAGARANTIA ESPÉCIE: Contrato nº 636/2024/PFN de Contragarantia. PARTES: União e o Município de Canela/RS, relativo ao Contrato de Financiamento nº 0636705-97, firmado entre o Município e Caixa Econômica Federal - CAIXA, destinado a obras/projetos de recuperação da infraestrutura, patrimônio danificados pelas chuvas e construção de unidades habitacionais de interesse social. INTERVENIENTES: O Banco do Brasil S.A., e o Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL. VALOR: R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais). PROCESSO SEI Nº: 17944.004089/2024-10. DATA DE CELEBRAÇÃO: 09 de dezembro de 2024. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, SUELY DIB DE SOUSA E SILVA; pelo Município, o Sr. Prefeito, CONSTANTINO ORSOLIN; pelo Banco do Brasil, o Sr. Gerente Geral, LEONARDO BILIBIO RIVIERA; pelo BANRISUL, o Sr. Gerente Geral, CARLOS ALBERTO DIAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 636/2024/PFN

DE CONTRAGARANTIA ESPÉCIE: Contrato nº 636/2024/PFN de Contragarantia. PARTES: União e o Município de Canela/RS, relativo ao Contrato de Financiamento nº 0636705-97, firmado entre o Município e Caixa Econômica Federal - CAIXA, destinado a obras/projetos de recuperação da infraestrutura, patrimônio danificados pelas chuvas e construção de unidades habitacionais de interesse social. INTERVENIENTES: O Banco do Brasil S.A., e o Banco do Estado do Rio Grande do Sul - BANRISUL. VALOR: R\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais). PROCESSO SEI Nº: 17944.004089/2024-10. DATA DE CELEBRAÇÃO: 09 de dezembro de 2024. REPRESENTANTES: Pela União, a Procuradora da Fazenda Nacional, SUELY DIB DE SOUSA E SILVA; pelo Município, o Sr. Prefeito, CONSTANTINO ORSOLIN; pelo Banco do Brasil, o Sr. Gerente Geral, LEONARDO BILIBIO RIVIERA; pelo BANRISUL, o Sr. Gerente Geral, CARLOS ALBERTO DIAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 632/2024/PFN

DE CONTRAGARANTIA ESPÉCIE: Contrato nº 632/2024/PFN de Contragarantia. PARTES: União e o Município de São Paulo/SP, relativo ao Contrato de Financiamento nº 23.7.0028.1, firmado entre o Município e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, cujos recursos serão destinados a intervenções na área ambiental, com vistas ao desenvolvimento de políticas públicas que promovam a sustentabilidade do Município de São Paulo, com a aplicação exclusiva em aquisição de veículos de mobilidade urbana, novos, de fabricação nacional, credenciados no Credenciamento Finame (CFI) do Sistema BNDES e classificados como 'Mobilidade de Baixo Carbono' ou 'Baixa Emissão de Carbono'. INTERVENIENTE: O Banco do Brasil S.A. VALOR: R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões, quinhentos milhões de reais). PROCESSO SEI Nº 17944.002317/2024-17. DATA DA

